

Portaria nº. 351/2017

Porto Velho, 13 de julho de 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO: Memorando nº. 159/GEAD/COAF/IPAM de 12 de julho de 2017.

Resolve,

Proceder a alteração na Portaria nº. 068, de 16 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº. 5.382, de 30 de janeiro de 2017 e designar os servidores: **BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES – Titular**, cadastro nº. 1272-6/1, Assessor Executivo NI e **CRISTIANO DA CUNHA OLIVEIRA – Suplente** cadastro nº. 1254-8/1, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

| | |
|----------------------|-----------------------------|
| Nº. PROCESSO | 225/2016 - 02 |
| EMPRESA | AMAZONAS AUTO POSTO - LTDA |
| CNPJ | 09.300.057/0001-80 |
| Nº. CONTRATO | 007/2016 |
| OBJETO | Fornecimento de Combustível |
| VIGENCIA DO CONTRATO | 16/01/2017 a 03/08/2017 |

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.494, DE 17/07/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 34.481.804/0001-71
Telefone: (69) 3211-8151
Email: ipam@ipam.ro.gov.br
www.ipam.ro.gov.br